



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GENERAL CARNEIRO-PR
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS-REMUME





APRESENTAÇÃO

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de General Carneiro – Remume 2024.
Nova Lista de Composição:

Elaboração

Janice de Souza (farmacêutica)
Letícia Nakonieczny (farmacêutico)

Comissão de farmácia e terapêutica

Andrielly Miguel – enfermeira
Bianca Guerellu – enfermeira
Clóvis Rufino - médico
Elisangela Vargas – técnica em enfermagem
Gizeli dos Santos – técnica em enfermagem
Jairo Ferreira da Rocha – enfermeiro
Janice de Souza – farmacêutica
Lenir Alexandre – técnica em enfermagem
Letícia Nakonieczny - farmacêutica
Rodrigo Olinquevich - advogado

Secretária de saúde

Rosivani Terezinha Faion

Prefeito Municipal

Joel Martins Ferreira



APRESENTAÇÃO

A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro foi constituída em maio de 2020 havendo nesse dia a primeira reunião com aprovação do regimento interno e elaboração da **REMUME** em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - **RENAME**.

Uma seleção ou padronização de medicamentos consiste numa construção de um elenco de produtos composto por itens básicos, que atendam às prioridades originadas do perfil epidemiológico local ou regional (medicamentos essenciais), ou itens específicos quando destinado a outras demandas farmacoterapêuticas (medicamentos para emergências, entre outros).

Os itens que compõem uma seleção de medicamentos devem ser incluídos, excluídos ou indicados através de uso restritivo, considerando-se parâmetros pré-estabelecidos e decorrentes principalmente da magnitude de sua ação em termos epidemiológicos, de recomendações científicas atualizadas, de medicina baseada em evidências e da relação custo-benefício que oferecem.

A chave para uma política de uso racional de medicamentos é a cuidadosa seleção de medicamentos essenciais. Desde 1977 a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e estabeleçam a lista básica de medicamentos para uso nos diversos níveis de atenção.

A **REMUME** de General Carneiro elenca, no momento 277 itens entre medicamentos e insumos farmacêuticos os quais estão disponíveis no âmbito municipal para atendimento aos componentes básico da assistência farmacêutica.

GENERAL CARNEIRO



COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Neste componente estão incluídos os medicamentos relacionados à atenção primária em saúde, para doenças que são atendidas e acompanhadas pelas Secretarias Municipais de Saúde. Os medicamentos selecionados têm como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). Assim, os medicamentos para diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares fazem parte deste elenco.

A compra e o acesso a estes medicamentos se dá nos municípios onde residem os pacientes, devendo ser atendidas as normas de acesso estabelecidos pela secretaria municipal de saúde.

Organização do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Financiado pelas três esferas de gestão (financiamento tripartite) e gerenciado pela esfera municipal, este Componente destina-se à aquisição dos medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita. As Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de cada estado estabelecem o mecanismo de operacionalização desta sistemática, respeitando a aplicação mínima dos seguintes valores monetários/habitante/ano:

APLICAÇÃO	
APLICAÇÃO ESTADO	habitante/ano: R\$2,9498
APLICAÇÃO UNIÃO	habitante/ano: R\$ 5,899
APLICAÇÃO MUNICÍPIO	habitante/ano (Mínimo): R\$ 2,36

Estratégia de aquisição dos medicamentos básicos no Paraná

Para tornar mais eficiente o gerenciamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, foi criado em junho de 1999, o Consórcio Paraná Medicamentos - atualmente



denominado *Consórcio Intergestores Paraná Saúde*, com o objetivo de adquirir os medicamentos básicos de forma centralizada.

Nos municípios consorciados os recursos financeiros advindos das contrapartidas federal e estadual são transferidos ao Consórcio Paraná Saúde, em cumprimento a um convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, para execução das compras de modo centralizado, o que gera ganho de escala e economia, possibilitando aos municípios a ampliação da oferta de medicamentos e insumos. Os municípios são os responsáveis pela programação quali e quantitativa dos medicamentos junto ao Consórcio.

A entrega pelos fornecedores é realizada diretamente nas Regionais de Saúde e também em vários municípios de grande porte. A Regional de Saúde confere e entrega os medicamentos aos municípios de sua área de abrangência, sendo estes os responsáveis pelo recebimento, armazenamento e dispensação aos usuários. Os municípios também podem aportar recursos no Consórcio para execução de sua contrapartida.

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

São os medicamentos necessários para tratar de doenças que tem impacto sobre as condições de saúde pela sua importância epidemiológica e necessidade de estratégias nacionais para enfrentá-las. Por exemplo: AIDS, Tuberculose, Hanseníase, Hemoderivados como os fatores de coagulação para pacientes com hemofilia, vacinas e soros, entre outros. Estes medicamentos são comprados pelo Ministério da Saúde, repassados as Secretarias Estaduais que os encaminha aos municípios onde são acessados pelos pacientes em tratamento para estas doenças.

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Disponibiliza medicamentos para doenças que o Ministério da Saúde elabora Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que dizem como deve ser feito o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes. Normalmente seu tratamento envolve medicamentos que podem estar sob responsabilidade ou do município ou do estado. Muitos medicamentos são de altocusto e necessitam um cuidado especial no seu uso para avaliar os efeitos e as doses.

Quando o medicamento não constar na Lista Básica de Medicamentos do Município.

O paciente que necessitar de medicamentos que não constam na lista da **REMUME** deve:



a) A equipe irá avaliar se o medicamento consta na relação medicamentos padronizados através dos protocolos da sexta regional de saúde em União da Vitória (6ª. RS.), a qual contempla os demais componentes da assistência farmacêutica.

b) Realizar consulta aos medicamentos disponibilizados através do programa “aqui tem farmácia popular” do governo federal aonde estão disponíveis medicamentos gratuitos para hipertensão, diabetes e asma. Além disso, são ofertados com até 90% de descontos medicamentos para o tratamento de rinite, dislipidemia, Parkinson, osteoporose, glaucoma, além de contraceptivos e fraldas geriátricas para incontinência.

CRITÉRIOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Assistência Farmacêutica segue a determinação do DECRETO Nº 7508 de 28/06/2011 (Federal), que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. “... Art. 28º. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I - Estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II - Ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;

III- Estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

IV - Ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS. § 1º Os entes federativos poderão ampliar o acesso do usuário à assistência farmacêutica, desde que questões de saúde pública o justifiquem.

GENERAL CARNEIRO



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
MEDICAMENTOS A SEREM OFERTADOS NAS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	8
1 -ANESTÉSICOS	8
2 -ANTIBACTERIANOS.....	8
3 -ANTIFÚNGICOS.....	8
4 -ANTI-HISTAMÍNICOS.....	9
5 -ANTI-INFLAMATÓRIOS.....	9
6 -ANTIPARASITÁRIOS	9
7 -ANTIVIRAIS	9
8 -CORTICOSTERÓIDES	9
9 -PREPARAÇÕES NASAIS	10
10 -PREPARAÇÕES OFTÁLMICAS	10
11 -PREPARAÇÕES OTOLÓGICAS	10
12 -PREPARAÇÕES PARA PELE E MUCOSA.....	10
13 -REDUTORES DO ÁCIDO ÚRICO.....	10
14 -SISTEMA CARDIOVASCULAR	10
15 -SISTEMA DIGESTIVO.....	11
16 -SISTEMA GENITOURINÁRIO.....	12



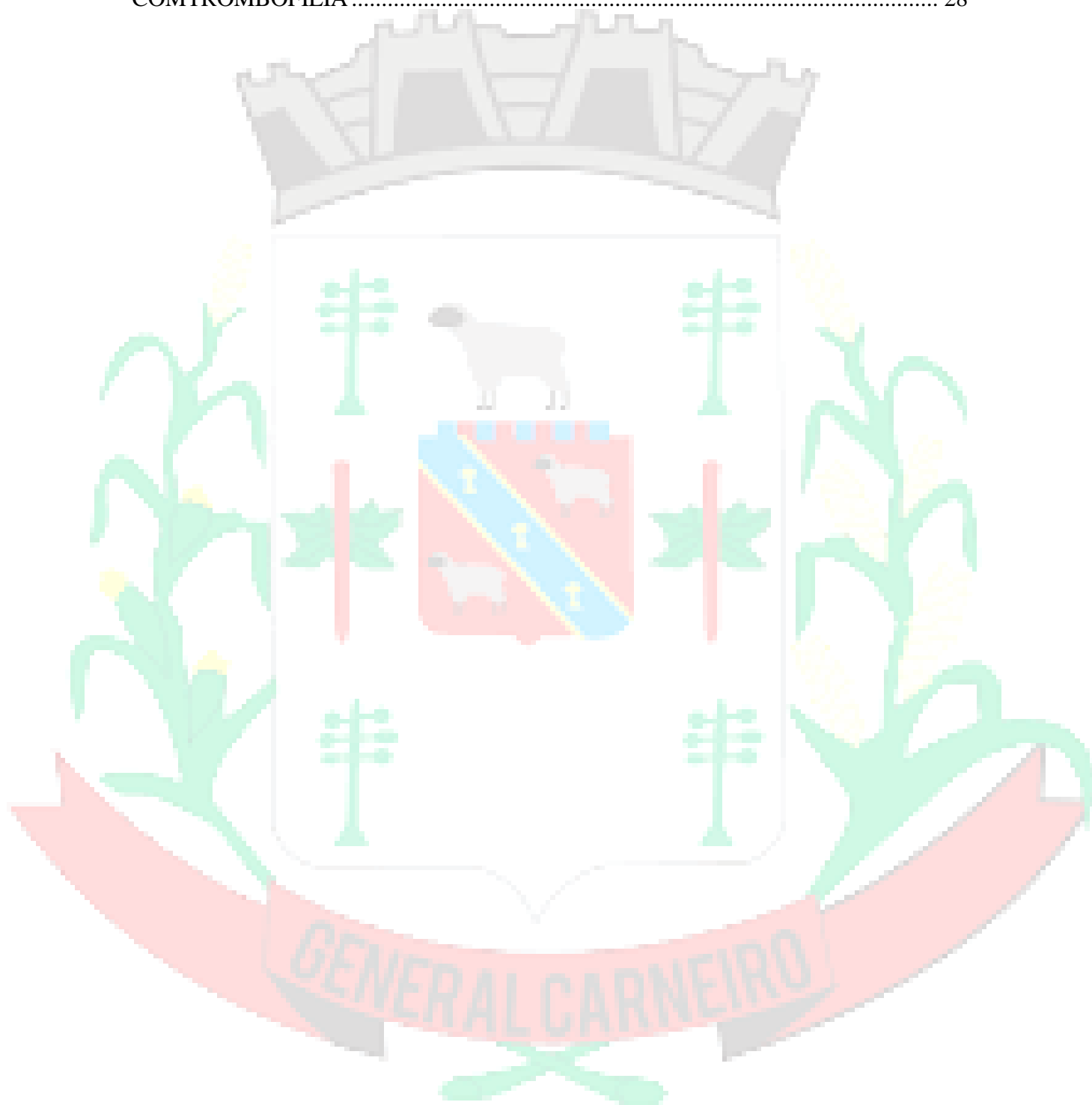
17 -SISTEMAHEMATOPOIÉTICO.....	12
18 -SISTEAHORMONAL.....	12
19 -SISTEMAMETABÓLICO.....	13
20 -SISTEMANERVOSO.....	13
21 -SISTEMA ÓSSEO	15
22 -SISTEMARESPIRATÓRIO	15
23 -TERAPIACITOTÓXICA.....	15
24 -VITAMINAS.....	15
INSUMOS	15
26- MEDICAMENTOSOFERTADOSNAFARMÁCIAPOPULAR.....	16
1 -SISTEMACARDIOVASCULAR.....	16
2 -SISTEAHORMONAL.....	16
3 -SISTEMAMETABÓLICO.....	16
4 -SISTEMANERVOSO.....	17
5 -SISTEMAÓSSEO.....	17
6 -SISTEMARESPIRATÓRIO	17
27- MEDICAMENTOSASEREMUSADOSINTERNAMENTENASUBSSEM OFERT AAOPÚBLICO.....	17
1 -ANTIBACTERIANOS	17
2 -PREPARAÇÃOOFTÁLMICA	17
3 -PREPARAÇÃOESPARAPELEEMUCOSA.....	17



4 -SISTEMADIGESTIVO.....	17
28- MEDICAMENTOSUSADOSEMURGÊNCIASEEMERGÊNCIAS	18
1 -ANESTÉSICOS	18
2 -ANTAGONISTABENZODIAZEPÍNICO.....	18
3 -ANTAGONISTAOPÍÓIDE	18
4 -ANTIBACTERIANOS.....	18
5 -ANTI-HISTAMÍNICOS.....	18
6 -ANTI-INFLAMATÓRIOS.....	18
7 -CORTICOSTERÓIDES	18
8 -HIDRATANTES/REPOSITORESCALÓRICOS.....	18
9 -REPOSITORDEPOTÁSSIO/HIPOCALEMIA	18
10 -SISTEMACARDIOVASCULAR	18
11 -SISTEMADIGESTIVO.....	19
12 -SISTEMAHEMATOPOIÉTICO.....	20
13 -SISTEMANERVOSO	20
14 -SISTEMARESPIRATÓRIO	21
15 -TRATAMENTODEECLÂMPSIA	21
16 -VITAMINAS.....	21
29-ANEXOS.....	22
PROCOLO Nº 001/2023: DISPENSAÇÃO DE ANALGÉSICO PARA DORMODERADA/AGUDA	23



PROTOCOLO N° 002/2024: PROTOCOLO PARA USO DE ENOXAPARINA
NA PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES
COM TROMBOFILIA 28





MEDICAMENTOS A SEREM OFERTADOS NAS FARMÁCIAS DA

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
1-ANESTÉSICOS	
Lidocaína 20mg/g(2%)	gel
2-ANTIBACTERIANOS	
Amoxicilina 50mg/mL-150mL	susp.oral
Amoxicilina 500mg	cáp
Amoxicilina 50mg/mL+Clavulanato de potássio 12,5mg/mL	susp.oral
Amoxicilina 500mg+Clavulanato de potássio 125mg	cpr
Ampicilina 500mg	cpr
Azitromicina 40mg/mL	pósusp.oral
Azitromicina 500mg	cpr
Cefalexina 50mg/mL	sol.oral
Cefalexina 500 mg	crp/cáp
Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	cpr
Claritromicina 500mg	crp/cáp
Levofloxacino 500mg	cpr
Neomicina 5mg+Bacitracina 250UI/g	pomada
Nistatina 25.000UI/g	cr.vaginal
Nistatina 100.000UI/mL	susp.oral
Nitrofurantoína 100mg	cáp
Sulfadiazina de prata 10mg/g(1%)	cr
Sulfametoxazol 40mg/mL+Trimetoprima 8mg/mL	susp.oral
Sulfametoxazol 400mg+Trimetoprima 80mg	cpr
3-ANTIFÚNGICOS	
Cetoconazol 20mg/g	Xampu e cap
Fluconazol 150mg	cáp
Itraconazol 100mg	cáp



Miconazol(Nitrato)20mg/g (2%)	cr.dermatol.
Miconazol(Nitrato)20mg/g (2%)	cr.vaginal
4 -ANTI-HISTAMÍNICOS	
Dexclorfeniramina(Maleato)0,4mg/mL	xpe
Dexclorfeniramina (Maleato)2mg	cpr
Loratadina1 mg/mL	xpe
Loratadina10mg	cpr
Prometazina(Cloridrato)25 mg	Cpr
5-ANTI-INFLAMATÓRIOS	
Ibuprofeno50mg/mL	sol.oral
Ibuprofeno600mg	cpr
Meloxicam15mg	cpr
Nimesulida100mg	cpr
6-ANTIPARASITÁRIOS	
Albendazol40mg/mL	susp.oral
Albendazol400mg	cpr.mast
Ivermectina6mg	cpr
Metronidazol250mg	cpr
Metronidazol100mg/g(10%)	cr.vaginal
Permetrina1%	loção
Permetrina5%	loção
7-ANTIVIRAIS	
Aciclovir200mg e 50mg/g	Cpr e pomada
8-CORTICOSTERÓIDES	
Betametasona(Dipropionato)5mg/mL+Betametasona(Fosfato dissódico)2mg/mL e Betametasona (Acetato) 3 mg/mL+ Betametasona (Fosfato dissódico) 3 mg/mL (Celestone Soluspam)	Inj / hospitalar
Dexametasona4mg	Cpr
Dexametasona1 mg/g	Cr e elixir
Prednisolona(Fosfatossódico)3mg/mL	sol.oral
Prednisona5 mg	cpr



Prednisona20mg	cpr
9-PREPARAÇÕES NASAIS	
CloretodeSódio 0,9%	sol.nasal
10-PREPARAÇÕES OFTÁLMICAS	
Gentamicina(Sulfato)5mg/mL	sol.ofthalmica
Tobramicina0,30%	sol.ofthalmica
11-PREPARAÇÕES OTOLÓGICAS	
Lidocaína (Cloridrato) + Neomicina (Sulfato)+ Fluocinolona(Acetonida)+ Polimixina B (Sulfato) 20mg/mL+3,5mg/mL + 0,250mg/mL+ 10.000 UI/mL	sol.otologica
13-REDUTORES DO ÁCIDO ÚRICO	
Alopurinol300mg	cpr
14-SISTEMA CARDIOVASCULAR	
Agentes antianginosos	
Isossorbida(Mononitrato)20mg	cpr
Propatilnitrato10mg	cpr
Agentes antiarrítmicos	
Amiodarona(Cloridrato)200mg	Cpr
Agentes antihipertensivos	
Carvedilol3,125mg	cpr
Carvedilol6,25mg	cpr
Carvedilol12,5mg	cpr



Carvedilol 25mg	cpr
Cinarizina 75mg	cpr
Doxazosina (Mesilato) 2mg	cpr
Enalapril (Maleato) 20mg	cpr
Metildopa 250 mg	cpr
Metoprolol (Succinato) 50mg	Cpr
Metoprolol (Tartarato) 100mg	cpr
Verapamil (Cloridrato) 80mg	cpr
Agentes antihipertensivos/diuréticos	
Espironolactona 25mg	cpr
Espironolactona 100mg	cpr
Agentes Inotrópicos	
Digoxina 0,25mg	cpr
15-SISTEMA DIGESTIVO	
Agentes antiacidez	
Hidróxido de alumínio 61,5mg/mL	susp.oral
Agente antidiarreico	
Sais para Reidratação Oral	pósusp.oral
Agentes anti flatulência	
Simeticona 75mg/mL	sol.oral
Agentes antimuscarínicos/analgésicos	



Escopolamina6,67mg/mL+DipironaSódica333,4mg/mL	sol.oral
Escopolamina10mg+DipironaSódica250mg	Cpr
Agentes antiulcerosos	
Omeprazol20mg	Cáp
Agentes laxativos	
Bisacodil5mg	drágea
Lactulose667mg/mL	xpe
Óleo mineral	Óleo oral
Agentes usados para desordens funcionais gastrintestinais/antieméticos	
Bromoprida4mg/mL	sol.oral
Metoclopramida(Cloridrato)10mg e 1mg/mL	Cpr
16 -SISTEMA GENITOURINÁRIO	
Agentes usados para hiperplasia prostática benigna(HPB)	
Doxazosina(Mesilato)2mg	cpr
Finasterida5mg	cpr
17 -SISTEMA HEMATOPOIÉTICO	
Agentes antitrombóticos	
Ácido Acetilsalicílico100mg	cpr
Cilostazol100mg	cpr
VarfarinaSódica5mg	cpr
Vitaminas e Minerais	
Ácido fólico5mg	cpr
Sulfato ferroso25mg/mL	sol.oral
Sulfato ferroso40mg	cpr
18-SISTEMA HORMONAL	



Agentes antimenopausa	
Isoflavona de Soja (extrato de <i>Glycine max</i>)50 mg a 120mg de isoflavonas (dose diária)	cpr
Agente usado para evitar aborto e parto preparturo	
Progesterona micronizada 200mg	cpr
19 -SISTEMA METABÓLICO	
Agente antidiabético	
Glicazida30mg	cpr
Insulina humana regular100UI/mL	caneta
Insulina humana NPH 100UI/mL	caneta
Agentes utilizados na terapia tireoidiana	
Levotiroxina sódica25 mcg	cpr
Levotiroxina sódica50 mcg	cpr
Levotiroxina sódica75 mcg	cpr
Levotiroxina sódica100mcg	cpr
20-SISTEMA NERVOSO	
Agentes analgésicos e antipiréticos	
Dipirona Sódica500mg	Cpr
Dipirona Sódica500mg/mL	sol.oral
Paracetamol 500mg e 750mg	cpr
Paracetamol 200mg/mL	sol.oral
Agentes ansiolíticos	
Alprazolam0,5mg	cpr
Clonazepam2,5mg/mL	sol.oral
Diazepam5mg	Cpr



Agentes antidepressivos	
Amitriptilina(Cloridrato)25mg	cpr
Citalopram 20mg	cpr
Clomipramina(Cloridrato)25mg	cpr
Escitalopram 10mg	cpr
Fluoxetina(Cloridrato)20mg	cpr
Sertralina50mg	cpr
Agente antiepiléticos	
Ácido valpróico50mg/mL	xarope/sol.oral
Ácido valpróico250 mg	cpr/cáp
Ácido valpróico500 mg	cpr/cáp
Carbamazepina20mg/mL	susp.oral
Carbamazepina200mg	cpr
Fenitoína sódica100mg	Cpr
Fenobarbital40mg/mL	sol.oral
Fenobarbital100mg	Cpr
Agentes antiparkinsonianos	
Biperideno(Cloridrato)2mg	cpr
Levodopa250mg+Carbidopa25mg	cpr
Levodopa200mg+Benserazida50mg e 100+25	cpr
Agentes antipsicóticos	
Carbonato de Litio300mg	cpr
Clorpromazina(Cloridrato)25mg	Cpr
Clorpromazina (Cloridrato)100mg	cpr
Haloperidol(Decanoato)50mg/mL	inj/hospitalar



Haloperidol1mg	cpr
Haloperidol5mg	Cpr
Levomepromazina40mg/mL	sol.oral
Relaxante muscular	
Ciclobenzaprina5mg	cpr
21 –SISTEMA ÓSSEO	
Agentes preventivos da osteoporose	
Carbonato de Cálcio1500mg(600mg de Cálcio)+Colecalciferol400UI	cpr
Carbonato de Cálcio1.250mg(500mg)	cpr
22-SISTEMA RESPIRATÓRIO	
Agentes antiasmáticos	
Aminofilina100mg	Cpr
Budesonida32mcg	susp.inal.nasal
Agentes expectorantes/broncodilatadores	
Acebrofilina25mg/mL	xpe
<i>MickaniaGlomerata</i> (Guaco)0,5mga5mgde cumarina(dosediária)	xpe
23 –TERAPIA CITOTÓXICA	
Ácido folínico 15mg	cpr
24-VITAMINAS	
Colecalciferol1000UI/mL	sol.oral
Vitaminas do Complexo B	Cpr

INSUMOS

INSUMO	APRESENTAÇÃO
Lanceta Descartável Estéril	und



26- MEDICAMENTOS OFERTADOS NA FARMÁCIA POPULAR

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CUSTO
1-SISTEMA CARDIOVASCULAR		
Agentes antihipertensivos		
Atenolol 50mg	cpr	Gratuito
Captopril 25mg	cpr	Gratuito
Enalapril (Maleato) 10mg	cpr	Gratuito
Losartana Potássica 50mg	cpr	Gratuito
Propranolol (Cloridrato) 40mg	cpr	Gratuito
Agentes antihipertensivos/diuréticos		
Hidroclorotiazida 25mg	cpr	Gratuito
Agentes hipolipêmicos		
Sinvastatina 20mg	cpr	Copagamento
Sinvastatina 40mg	cpr	Copagamento
2-SISTEMA HORMONAL		
Contraceptivos Orais para uso sistêmico		
Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03mg	cpr	Copagamento
Noretisterona (Enantoato) 50mg/mL + Estradiol (Valerato) 5mg/mL	inj	Copagamento
3-SISTEMA METABÓLICO		
Agentes antidiabéticos e hipoglicemiantes		
Glibenclamida 5mg	cpr	Gratuito
Insulina humana regular 100UI/mL	fr	Gratuito



InsulinahumanaNPH100UI/mL	fr	Gratuito
Metformina (Cloridrato)850mg	cpr	Gratuito
4-SISTEMANERVOSO		
Agentesantiparkinsonianos		
Levodopa100mg+Benserazida25mg	cpr	Copagamento
Levodopa250mg+Carbidopa25mg	cpr	Copagamento
5-SISTEMAÓSSEO		
Agentes preventivosdaosteoporose		
AlendronatodeSódio70mg	cpr	Copagamento
6-SISTEMARESPIRATÓRIO		
Agentesantiasmáticos		
Ipratrópio(Brometo)0,25mg/mL	soluçãoinalante	Gratuito

27- MEDICAMENTOS A SEREM USADOS INTERNAMENTE NAS UBS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
1-ANTIBACTERIANOS	
Colagenase0,6U/g+Cloranfenicol10mg/g	pom
Retinol10.000UI+Aminoácidos+Cloranfenicol0,5%	pom.oftálmica
2-PREPARAÇÃO OFTÁLMICA	
Tetracaína(Cloridrato)10mg/mL+Fenilefrina(Cloridrato)1mg/mL	sol.oftálmica
3-PREPARAÇÕESPARAPELEEMUCOSA	
DiclofenacoDietilamônio11,6mg/mL	gel
Óleo de girassol+VitaminaAe B	sol.oleosa
4-SISTEMADIGESTIVO	
AgenteAntiemético	
Ondansetrona(Cloridrato)4mg	cpr

28- MEDICAMENTOS USADOS EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

A aquisição dos medicamentos indicados para utilização em urgências e emergências dependerá da complexidade do estabelecimento de saúde, podendo este, a depender do atendimento que ofertar adquirir os medicamentos que julgar necessário.

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
1-ANESTÉSICOS	
Lidocaína2%(semvasoconstritor)	inj
2-ANTAGONISTA BENZODIAZEPÍNICO	
Flumazenil0,1mg/mL	inj
3-ANTAGONISTA OPIÓIDE	
Naloxona0,4mg/mL	inj
4-ANTIBACTERIANOS	
Gentamicina80mg/mL	inj
5-ANTI-HISTAMÍNICOS	
Prometazina(Cloridrato)25mg/mL	inj
6-ANTI-INFLAMATÓRIOS	
Cetoprofeno50mg/mL	inj
Diclofenaco de Sódio75mg/3mL	inj
7-CORTICOSTERÓIDES	
Dexametasona5mg/mL	inj
Hidrocortisona100mg	Pó sol.inj
Hidrocortisona500mg	Pó sol.inj
8-HIDRATANTES/REPOSITORES CALÓRICOS	
Glicose50mg/mL(5%)	inj
Glicose hipertônica(50%)	inj
9 –REPOSITOR DE POTÁSSIO/HIPOCALEMIA	
Cloreto de Potássio19,1%	inj
10-SISTEMACARDIOVASCULAR	
Agente antianginoso	



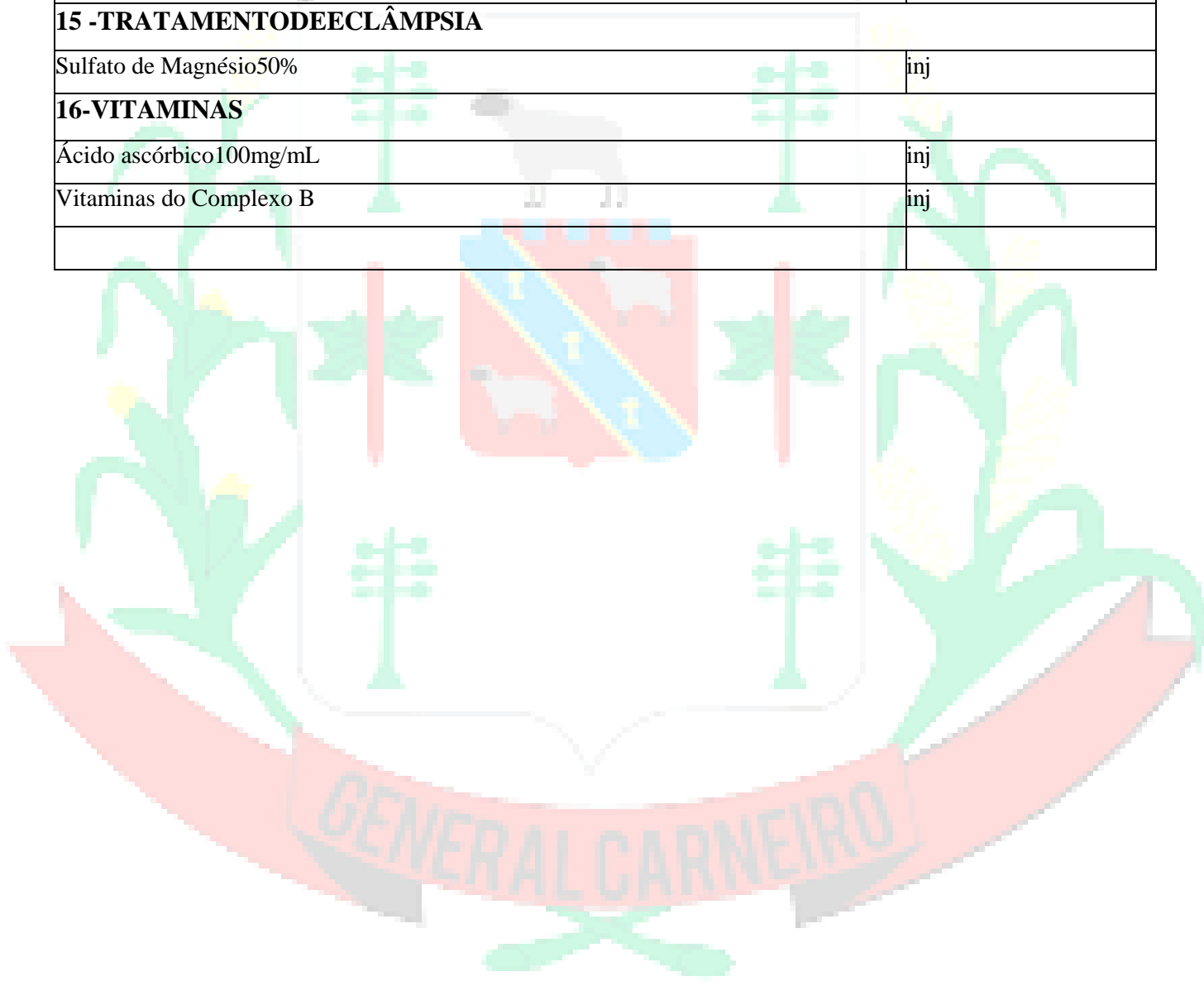
Deslanosídeo 0,2 mg/mL	inj
Agentes antiarrítmico	
Adenosina (Trifosfato) 6mg/2mL	inj
Amiodarona (Cloridrato) 50mg/mL	inj
Dobutamina (Cloridrato) 12,5mg/ mL	inj
Dopamina (Cloridrato) 5mg/mL	inj
Agentes anti-hipertensivos	
Epinefrina 1mg/mL	inj
Lidocaína (Cloridrato) 2% + Epinefrina 1:80.000 ou 1:200.000	inj
Metoprolol 1mg/mL	inj
Noraepinefrina (Hemitartarato) 2mg/mL	inj
Agentes anti-hipertensivos/diuréticos	
Furosemda 10mg/mL	inj
Agente coadjuvante da reativação cardíaca	
Gluconato de Cálcio 10%	inj
Agentes inotrópicos	
Dobutamina (Cloridrato) 12,5mg/ mL	inj
Dopamina (Cloridrato) 5mg/mL	inj
11-SISTEMA DIGESTIVO	
Agentes antimuscarínicos	
Atropina (Sulfato) 0,25mg/mL - 1mL	inj
Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/mL - IM	inj
Agentes antimuscarínicos/analgésicos	
Escopolamina 4mg/mL + Dipirona Sódica 500mg/mL	inj
Agentes antiulcerosos	
Omeprazol 40mg/mL	inj
Agentes usados para desintoxicação gastrointestinal	
Carvão Vegetal Ativado	Pó susp. oral
Agentes usados para desordens funcionais gastrointestinais/antieméticos	
Bromoprida 5mg/mL	inj



Metoclopramida (Cloridrato)5mg/mL	inj
Ondansetrona (Cloridrato)4mg/2mL	inj
12-SISTEMA HEMATOPOIÉTICO	
Agentes anti-hemorrágicos	
Fitomenadiona(VitaminaK1)10mg/mL	inj
Agentes antitrombóticos	
ÁcidoTranexâmico50mg/mL	inj
Hepari nasódica5.000UI/0,25mL	inj
Agentes usados para o equilíbrio hidroeletrólítico	
Bicarbonato de sódio8,4%	inj
Cloreto de Sódio0,9%	inj
Cloreto de Sódio20%	inj
Solução ringer+lactato	inj
13-SISTEMA NERVOSO	
Agentes analgésicos/antipiréticos	
Dipirona Sódica500mg/mL	inj
Agentes analgésicos opióides	
Fentanila(Citrato)78,5mg/mL-10mL	inj
Morfina10mg/mL	inj
Tramadol(Cloridrato)50mg	cpr
Tramadol(Cloridrato)50mg/mL	inj
Agentes ansiolíticos	
Diazepam5mg/mL	inj
Midazolam(Maleato)5mg/mL	inj
Agentes antiepiléticos	
Fenitoína sódica50mg/mL	inj
Fenobarbital100mg/mL	inj
Agentes antipsicóticos	



Clorpromazina (Cloridrato)5mg/mL	inj
Haloperidol5mg/mL	inj
RelaxanteMuscular	
Suxametônio(Cloreto)500mg	inj
14-SISTEMARESPIRATÓRIO	
Aminofilina24mg/mL	inj
15 -TRATAMENTODEECLÂMPZIA	
Sulfato de Magnésio50%	inj
16-VITAMINAS	
Ácido ascórbico100mg/mL	inj
Vitaminas do Complexo B	inj





29-ANEXOS

1. ANEXO I - PROTOCOLO Nº 001/2023: DISPENSAÇÃO DE ANALGÉSICO PARA DOR MODERADA/AGUDA;
2. ANEXO II - PROTOCOLO Nº 002/2024: PROTOCOLO PARA USO DE ENOXAPARINA NA PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA;





**COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
6ª REGIÃO DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**PROTOCOLO Nº 001/2023: DISPENSAÇÃO DE
ANALGÉSICO PARA DOR MODERADA/AGUDA**

Elaborado em: 09/03/2023

Aprovado em: 16/03/2023



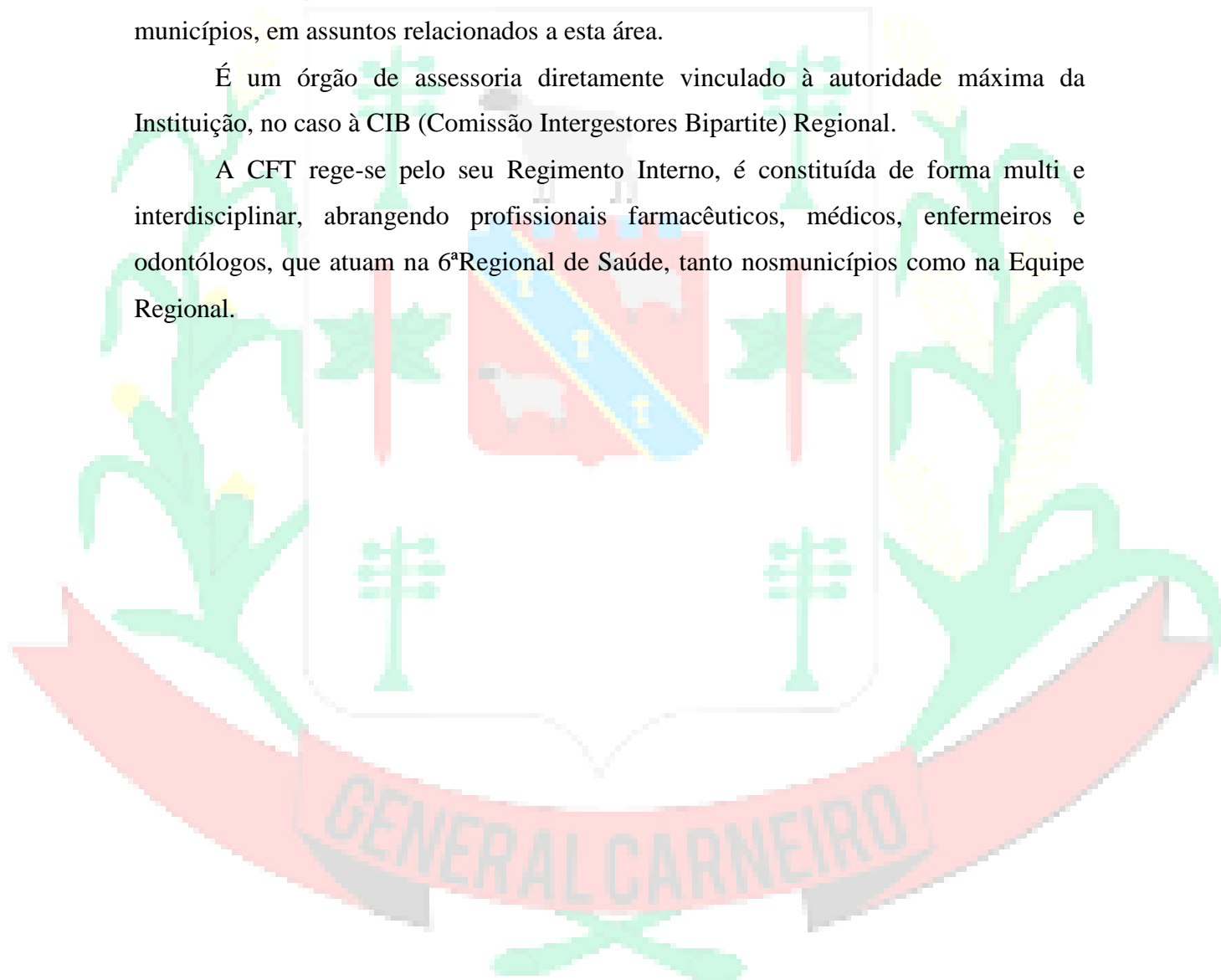
APRESENTAÇÃO

A Comissão de Farmácia e Terapêutica da 6ª Regional de Saúde (RS) tem por finalidade regulamentar a padronização de medicamentos na 6ª RS e promover o uso racional de medicamentos nos municípios que compõem a 6ª RS.

Trata-se de uma comissão de caráter permanente, consultivo e deliberativo responsável por elaborar a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REREME) e por promover o uso racional de medicamentos, devendo assessorar diretamente os municípios, em assuntos relacionados a esta área.

É um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição, no caso à CIB (Comissão Intergestores Bipartite) Regional.

A CFT rege-se pelo seu Regimento Interno, é constituída de forma multi e interdisciplinar, abrangendo profissionais farmacêuticos, médicos, enfermeiros e odontólogos, que atuam na 6ª Regional de Saúde, tanto nos municípios como na Equipe Regional.





1. DEFINIÇÕES

De acordo com a *International Association for the Study of Pain (IASP)* por meio da PORTARIA Nº 1083, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012, dor é uma sensação ou experiência emocional desagradável, associada com dano tecidual real ou potencial e classifica-se em:

- a) Aguda–Duração inferior a 30 dias;
- b) Crônica–Duração superior a 30 dias.

2. MEDICAMENTO UTILIZADO NO TRATAMENTO DA DOR MODERADA OU AGUDA

I. Tramadol 50mg (portaria344/1998).

3. CLASSIFICAÇÃO

Rename/Remume

4. INDICAÇÃO

Tratamentos agudos, curtos.

5. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA DISPENSAÇÃO

Ficam estabelecidos os seguintes critérios e condições para a dispensação do medicamento supracitado:

- I. Paciente residentes nos municípios que fazem parte da Sexta Regional de Saúde que apresentem prescrição médica válida, corretamente preenchida, assinada contendo o registro profissional (CRM ou CRO) ou carimbada e assinada;
- II. As prescrições do medicamento usado em patologias agudas e nos casos de medicamento prescrito “se necessário”, “se dor”, “se febre”, em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento têm validade **por 15 (quinze) dias**. Tal fármaco deve ser dispensando de acordo com a posologia para tal período, a partir da data de emissão. Quando for necessário prescrever tais



Medicamento sem quantitativo maior ao padronizado, o prescritor deverá emitir relatório informando a justificativa do uso;

- III. No caso de medicamento prescrito “se necessário”, “sedor”, “sefebre”, em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento, será fornecido respectivamente 01 (um) frasco e/ou 30 (trinta) comprimidos;
- IV. Prescrições de com quantitativo acima de trinta comprimidos, ou 1(um) frasco será necessária justificativa médica para avaliação;
- V. O medicamento **tramadol**, tem sua quantidade máxima a ser dispensada padronizada em quarenta e cinco (45) comprimidos ao mês;
- VI. Em casos em que seja necessário tratamento prolongado para dor crônica, o Sistema único de Saúde no estado do Paraná disponibiliza medicamentos elencados mediante **Programa Paraná Sem Dor**, sendo necessária, portanto, avaliação médica e verificação quanto a enquadramento frente ao referido, sendo que o tratamento via esfera municipal se dá no sentido de patologias e condições agudas.

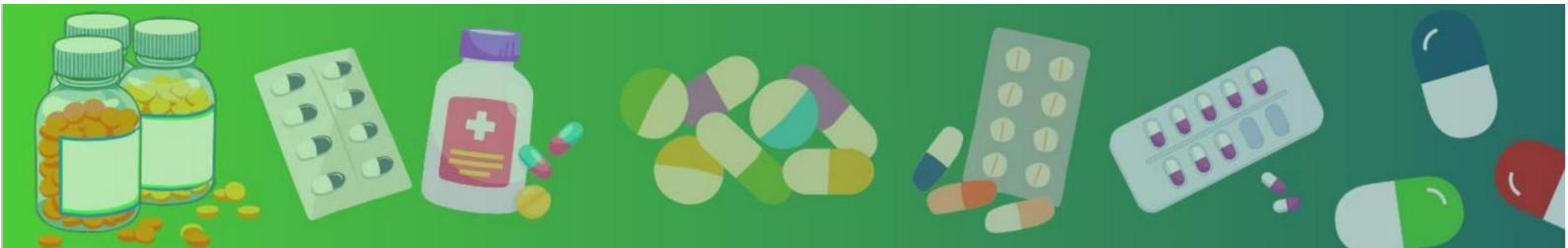
REFERÊNCIAS

1. PortariaGM/MSnº 1.820,de13deagostode2009.MinistériodaSaúde;
2. Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõem sobre o controle sanitáriodocomérciodedrogas, medicamentos, insumosfarmacêuticosecorrelatos e seu regimento.
3. A leiFederal nº 8.080, de19 de setembro de1990, quedispõem sobreas condições paraapromoção,proteçãoerecuperaçãodasaúde,aorganizaçãoeofuncionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. Decreto7508/11queregulamentaalei8080/90.
5. A Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos.



6. A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.
7. A Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 417, de 29 de setembro de 2004, que aprova o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.
8. A Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).
9. Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002. Regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná, estabelece normas, promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo.
10. Lei Federal nº 11.347 de 27/09/2016.
11. Portaria GM/MS nº 2.583 de 10/10/2007.
12. Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013.
13. Portaria nº 1083, de 02 de outubro de 2012.
14. Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.931, de 17 de setembro de 2009, que aprova o Código de Ética Médica, no que se refere a prescrição de medicamentos.

Elaborado por	Comissão de Farmácia e Terapêutica	Data da elaboração	09/03/2023
Revisado por	DVAGS – 6ªRS	Data da revisão	13/03/2023
Aprovado por	CIB – 6ªRS	Data da aprovação	16/03/2023



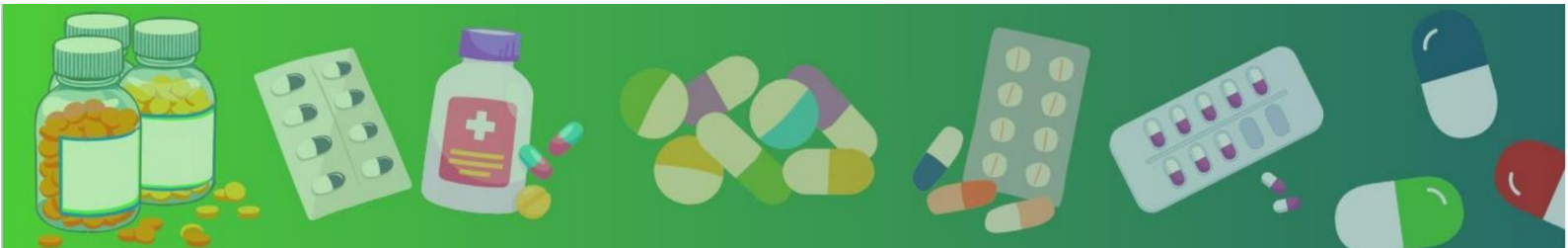
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

PROTOCOLONº 002/2024: PROTOCOLO PARA USO DE ENOXAPARINA NA PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA

Elaborado em: 12/12/2023

Aprovado em: 07/03/2024

GENERAL CARNEIRO

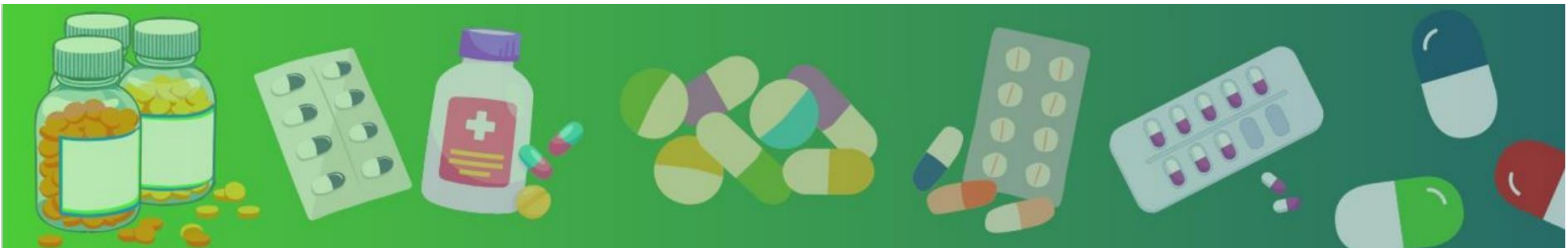


DEFINIÇÕES

Trombofilias são condições hereditárias ou adquiridas que podem aumentar o risco de trombos e venosa ou arterial. Na gestação estão presentes os fatores predisponentes para a trombose intravascular: hipercoagulabilidade, estase e lesões vasculares. É um estado de pró-coagulação para impedir hemorragia maciça no momento do parto. Ocorre aumento na produção de fibrina diminuição da atividade fibrinolítica e aumento dos fatores de coagulação (II, VII, VIII, X). Durante a gestação o risco de tromboembolismo venoso (TEV) é quatro a cinco vezes maior que em mulheres não grávidas, e, durante o puerpério, o risco aumenta cerca de 20 vezes.

A trombofilia é definida como tendência à trombose, que pode ocorrerem idade precoce, ser recorrente e/ou migratória. Classicamente, a trombofilia é dividida em adquirida, representada principalmente pela síndrome antifosfolípide (SAF), e hereditária. São indicações para investigação a ocorrência passada ou recente de qualquer evento trombótico, aborto recorrente, óbito fetal, pré-eclâmpsia, eclâmpsia, descolamento prematuro de placenta e restrição de crescimento fetal grave, além de história familiar.

A deficiência das proteínas C, S e antitrombina não deve ser pesquisada durante a gestação, devido à redução fisiológica que ocorre na gravidez. A pesquisada mutações fator V de Leiden, gen da Protrombina (G20210A-FII) e C677T-MTHFR pode ser feita durante a gestação.



Critérios laboratoriais da SAF: caracteriza-se pela presença de um ou mais anticorpos antifosfolípides (anticorpo anticardiolipina, anticoagulante lúpico, antibeta2 glicoproteína I), positivos em dois exames, com intervalo mínimo de 12 semanas entre eles, associados a pelo menos um dos seguintes **Critérios clínicos:**

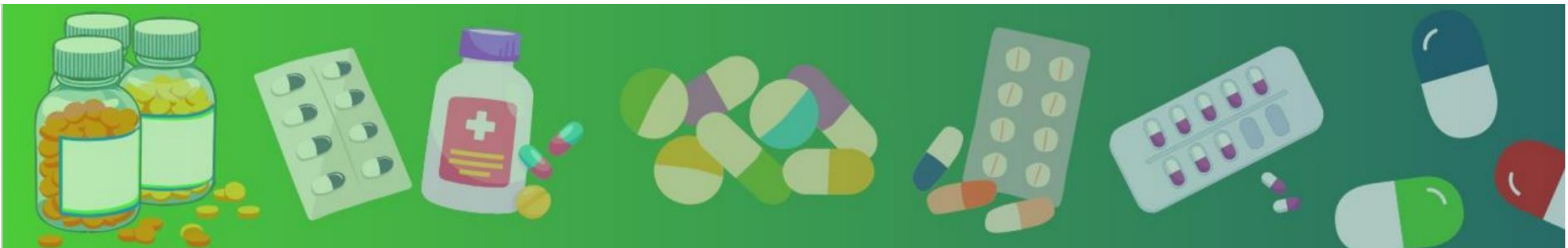
- a) Um ou mais episódio de trombos e venosa ou arterial (imagem ou evidência histológica);
- b) Morbidade obstétrica:
 - Três abortamentos precoces inexplicados (com menos de 10 semanas) ou sem causa aparente;
 - Um ou mais óbitos de fetos normais com 10 ou mais semanas;
 - Um ou mais partos prematuros com neonatomorfologicamente normal até 34 semanas, consequente à PEG/eclâmpsia ou insuficiência placentária;

TROMBOFILIA HEREDITÁRIA

A **Trombofilia Hereditária** decorre da presença de mutações em fatores envolvidos com a coagulação, que levam à tendência de trombose. As manifestações clínicas são similares àquelas da trombofilia adquirida. Os principais fatores de trombofilia hereditária são: deficiência das proteínas C, S e antitrombina, fator V de Leiden, mutação G20210A no gene da protrombina (fator II da coagulação) e mutação C677T no gene da enzima metileno-tetra-hidrofolato redutase (MTHFR).

Os critérios para diagnóstico dos fatores de trombofilia hereditária são: **Deficiência de proteína C, S, antitrombina e Fator V de Leiden.**

1. PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA



- ENOXAPARINA 40MG INJETÁVEL VIA SC

2.

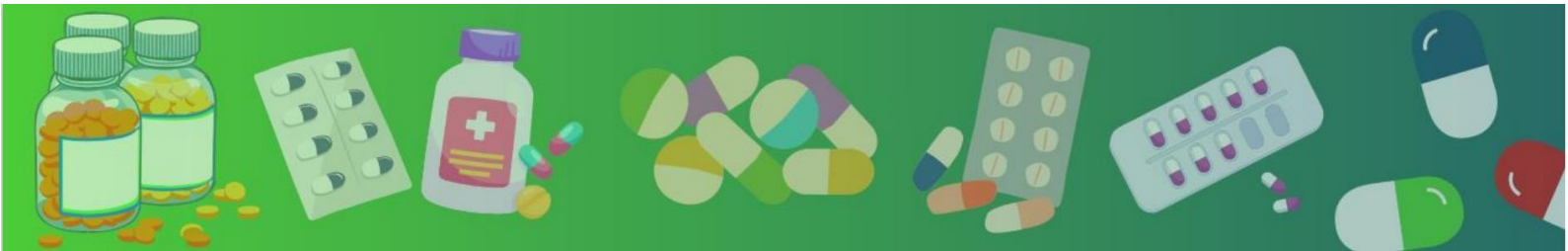
Rename/Remume

3.

Tratamento da trombose venosa profunda, profilaxia de embolia e trombose venosas e recidivas, profilaxia de embolia e trombose venosas.

4.

O medicamento ENOXAPARINA deverá ser solicitado inicialmente via Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF). Após a solicitação e encaminhamento da documentação (Laudo, prescrição médica, Exames, Relatório médico) para avaliação pelo Estado (Curitiba), terá um período de até 60 dias para resposta sobre a liberação ou não via CEAF. Desta forma, até que tenha a resposta ou caso seja indeferido a solicitação por não cumprir os critérios de inclusão constados no Protocolo Clínico do Ministério da Saúde, o município poderá viabilizar o medicamento. Para isso, os pacientes devem ser residentes nos municípios que fazem parte da Sexta Região de União da Vitória e, apresentar prescrição médica realizada por médico obstetra, Relatório médico de Prevenção de tromboembolismo em gestantes com trombofilia (ANEXO I) e exames que comprovem a patologia.



ANEXO –
RELATÓRIO MÉDICO PARA
PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO
EM GESTANTES COM TROMBOFILIA QUE NECESSITAM DE ENOXAPARINA
VIA MUNICÍPIO

DADOS DO PACIENTE

Nome: _____

Peso: _____ Kg

Idade gestacional (semanas): _____ Data provável do parto: _____

Histórico obstétrico número de:

Gestações _____ Parto _____ vaginal _____ Cesáreas _____ Abortos _____

() ENOXAPARINA SÓDICA 40MG

Assinalar os critérios clínicos para SAF:

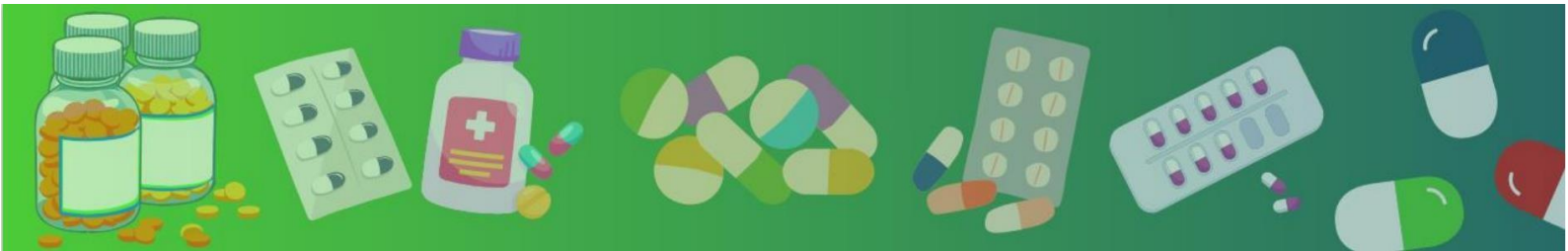
() Um ou mais episódios de trombose venosa ou arterial (imagem ou evidência histológica);

() Morbidade obstétrica;

() Três abortamentos precoces inexplicados (menos de 10 semanas);

() Óbito fetal com mais de dez semanas com produto morfológicamente normal e sem causa aparente;

() O parto prematuro antes de 34 semanas com pré-eclâmpsia, eclâmpsia ou insuficiência placentária;



Assinalar os critérios para o diagnóstico dos fatores de trombofilia hereditária: ()

Deficiência da proteína C;

() Deficiência da proteína S;

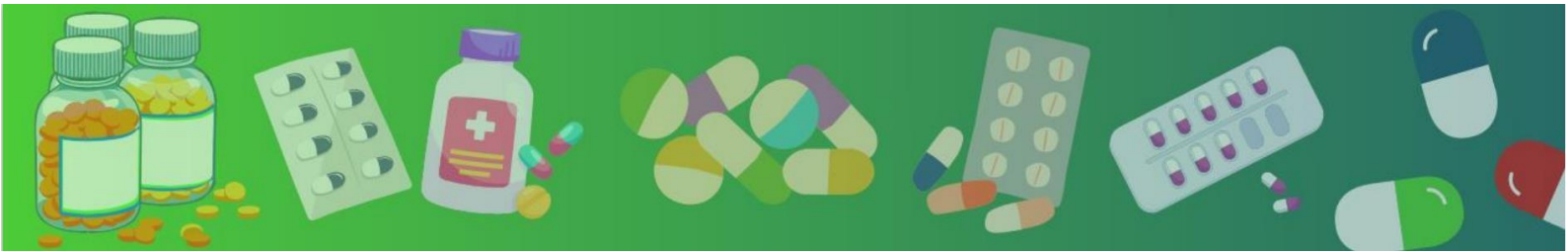
() Deficiência da antitrombina; ()

Fator V de Leiden, mutação;

() TEV (não enquadrada em TH ou SAF)

Descreva os dados clínicos do diagnóstico de TEV e justifique o motivo do paciente não poder usar HEPARINA solução injetável subcutânea:

3. ANEXAR OS EXAMES REALIZADOS QUE COMPROVEM A PATOLOGIA E NECESSIDADE DE PREVENÇÃO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA (TEV):



ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO
ou assinatura e CRM

DATA: ____ / ____ / ____

. REFERÊNCIAS

1. Portaria GM/MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regimento.
2. Portaria n.23, de 21 de dezembro de 2021. Ministério da Saúde. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia, no âmbito do SUS.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Gestão de Alto Risco [recurso eletrônico]/High-risk pregnancy manual. 1ª edição – 2022 – versão preliminar. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
4. A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Elaborado por	Comissão de Farmácia e Terapêutica	Data da elaboração	12/12/2023
Revisado por	DVAGS – 6ª RS	Data da revisão	29/02/2024
Aprovado por	CIB – 6ª RS	Data da aprovação	07/03/2024